



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 021, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender as despesas com o programa mais médicos e manutenção de áreas públicas.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 01690/2024 Data 26/02/2024 Hora 14:59
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 44/2024
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.